PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 11/2024

Salvador, 22 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Carlos da Silva Muniz**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência para apreciação dessa augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com garantia da União, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma que indica e dá outras providências".

A proposição legislativa ora apresentada tem por objetivo a captação de recursos destinados à aquisição de ônibus elétricos para operação do Sistema de Transporte Coletivo ao longo de Corredores e Eixos Alimentadores e de Articulação na cidade do Salvador. Além disto, visa também a implantação de infraestrutura e equipamentos de apoio do sistema, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar n° 101/2000 de responsabilidade fiscal (LRF).

Como é de amplo conhecimento, a cidade do Salvador enfrenta grandes desafios com o Transporte Público Urbano, frente a um alto índice de crescimento de motorização, além da queda da receita tarifária e aumento em mais de 81% de custos operacionais do sistema. Esses desafios não são exclusivos da cidade de Salvador, e estão sendo vividos por várias cidades Brasileiras. Neste sentido, a Administração Municipal tem trabalhado incansavelmente empenhando inúmeros esforços para buscar oferecer uma melhor qualidade da mobilidade urbana aos munícipes, criando um sistema de transporte mais atrativo e mais eficiente. A prioridade vem sendo conferida à modernização da frota e, atualmente com ênfase à nova política de mobilidade urbana sustentável, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana de incentivo ao desenvolvimento científico tecnológico, ao uso de energias renováveis não poluentes, contribuindo consequentemente, com a descarbonização e a necessária adaptação às mudanças climáticas.

No mundo inteiro o processo de eletrificação de frotas de ônibus coletivos tem ganhado força, principalmente pela combinação de fatores ambientais, com impactos significativos na saúde das pessoas, além das vantagens econômicas e tecnológicas.

MENSAGEM Nº 11/2024

Grande parte desse se desdobra a partir de uma preocupação crescente com a emergência climática e a busca por soluções sustentáveis, o que têm impulsionado os governos e empresas a adotarem medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ressalte-se que, ao tratar de mudanças e emergências climáticas, essa mobilização é ainda mais pertinente ao testemunharmos os impactos que estão sendo vivenciados pelos nossos irmãos no Rio Grande do Sul, ficando cada vez mais claro a necessidade de acelerar o processo de transição energética para alcançar nossas metas e a neutralidade de carbono.

A Prefeitura do Salvador atualizou em 2023 seu inventário de gases de efeito estufa, onde é possível identificar atividades emissoras e seu comportamento ao longo dos anos, atualizando o setor de Transporte com a maior representatividade com 58,3% das emissões da cidade. Além de mitigar o processo de emissões do Gases de Efeito Estufa, a transição para ônibus elétricos é vista como uma estratégia eficaz para repensar e digitalizar os sistemas de transportes, aumentando a percepção da qualidade pelos passageiros com menor ruído e trepidação, bem como diminuir significativamente a poluição do ar e material particulado nas áreas urbanas, impactando positivamente na qualidade de vida e na saúde da população, que atualmente sofre por mortes e internações por doenças respiratórias.

Empenhada na redução de suas emissões de Gases de Efeito Estufa, a cidade tem trabalhado diretrizes no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PlanMob Salvador) e na Política Municipal de Mobilidade (Lei nº 9.372/2018), além do Compromisso assinado em 2020 pelo Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (PMAMC), que traçou metas específicas para o enfretamento da crise climática na cidade. Essas metas estão divididas pelo Plano Estratégico da atual gestão 2021 - 2024, com pelo menos 30% da frota do BRT zero emissões, uma segunda meta intermediária até 2032, alcançando 40% da frota movida a veículos mais limpos e eficientes e, por fim, alcançar neutralidade de carbono até 2049, alinhado com o acordo de Paris NetZero 2050.

Para mitigar esses desafios, a Prefeitura de Salvador tem se movimentado para minimizar essas barreiras, tendo incentivado o início das operações do BRT já com frota elétrica, com atualmente 8 unidades em operação. A Prefeitura também inaugurou o seu 1° Eletroterminal de Recarga em setembro de 2023, estrategicamente localizado ao longo do corredor do BRT, ao lado da estação de maior demanda, o que aumenta a eficiência operacional e energética, além de zerar a quilometragem ociosa. Insta destacar as vantagens de se investir nesse modal de transporte, ante os benefícios dos ônibus elétricos, com relevância à sustentabilidade considerando que não emite nenhum tipo de fumaça, sendo inclusive mais silencioso do que o ônibus a combustão, além de mais econômico a longo prazo, com vida útil superior ao do ônibus a diesel e, por ser a energia elétrica ainda de menor custo.

No Brasil e no mundo inteiro esse processo de eletrificação vem ocorrendo de forma cada vez mais acelerada, algo perceptível quando visto o anúncio da primeira seleção do Novo PAC Renovação de Frotas pela Secretaria Nacional do Ministério das Cidades, que inaugura um novo momento da mobilidade urbana sustentável no país, tal como publicado na Portaria MCid No 445 de 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 11/2024

O projeto de Salvador tem atraído a atenção de diversas cidades do Brasil e do Mundo, que tem vindo conhecer a experiência e estratégias que foram implantadas nestes primeiros passos. Os ônibus elétricos têm manutenção de menor custo por ser composto de menos peças, o que exige menos revisões anuais, com redução de custo com reparos mecânicos além de oferecer mais conforto e segurança aos passageiros, graças à aceleração continua e automática. A tecnologia limpa, melhora também a qualidade do ar nas Cidades, beneficiando a saúde da população, fortalecendo os processos de desenvolvimento sustentável do Município.

Neste contexto compartilho que o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, submeteu ao Novo PAC Renovação de Frotas as propostas 56000000748/2023, 56000006278/2023 e 56000000752/2023, e teve todas estas selecionadas para serem apoiadas no âmbito deste programa. As propostas 56000006278/2023 e 56000000748/2023 somam conjuntamente o montante de R$ 350.494.000,00 para aquisição de 94 ônibus elétricos e infraestrutura de recarga com recursos provenientes de fontes geridas pelo BNDES.

Por fim, pontuamos, no entanto, que a implementação da proposta em evidência, ultrapassa, no momento, a capacidade de investimento do Município com recursos próprios, sendo assim justificada, a pretensão da presente proposição legislativa. Salientamos que esta operação de crédito a ser contratada ficará subordinada ao limite de até R$ 350.494.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil reais) e demais condições previstas para o financiamento, cujo pagamento, o Município efetuará de forma parcelada, observando os parâmetros da Lei de responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) das disposições legais vigentes, as normas do agente financeiro e as disposições do anexo Projeto de Lei.

Assim, Senhor Presidente, considerando a importância e urgência que esta medida representa para a vida da Cidade e seus munícipes, bem como frente a necessidade de concretizar ações do Município para confrontar as emergências climáticas, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do Presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na convicção de que a proposição será acolhida, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e por seu intermédio, aos ilustres membros desta Casa, a expressão do meu mais elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito